

LEI Nº 3.826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO CAFÉ, NO DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua **"JOÃO DE SOUZA VARGAS" v. "João Basílio"** a rua 02 no loteamento Alto Café, no Distrito do Café, neste Município de Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 14 de dezembro de 2023

NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre